## **PORTARIA N° 237/2025**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora LAIS EDUARDA STALLBAUM PETTER FINGER, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS, Grupo 1, Nível 1, Classe "D", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 21 de março de 2025, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 21 de março de 2025.

## PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 21/março/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças